

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 187 – DOE – 22/09/20 - seção 1 – p.30

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-76, de 21-9-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo CIB/SP, em sua 304ª reunião ordinária realizada em 17/09/2020, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamentos:

1.1 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05 e 06 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.

1.1.1 Prefeitura Municipal de Guarulhos – credenciamento 01 SRT Tipo I (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia 6821235, CNPJ 16.807.135/0001-01. Recurso financeiro fixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05, e 06, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Herculândia – credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) - gestão municipal, CNPJ 12.034.855/0001-12, CNES 99811071 Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

1.2.2 Prefeitura Municipal de Assis – credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS ij). Gestão municipal, CNES 9427627, CNPJ 11.516.639/0001-40. Recurso financeiro fixo R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) mensais.

1.3 Esterilização Cirúrgica/Laqueadura Tubária e Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.3.1 DRS 16 – Município de Cesário Lange – credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia da **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**, CNPJ 50.351.626/0001-10, CNES 2082780, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

1.4 UTI Neonatal e UCINCo – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.4.1 DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação de 10 leitos de UTI Neonatal no Tipo II, código de habilitação 26.10 e desabilitação de 12 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional, código de habilitação 28.02, **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro**, CNPJ 57.038.952/0001-11, CNES 2075962 sob a gestão municipal. **Justificativa:** o Gestor municipal informa que a instituição encerrou a assistência materno-infantil em maio de 2018, o serviço de Referência para Atendimento à Gestante de Alto Risco foi desabilitado pela Portaria GM/MS 777, de 17/05/2019, e não ocorre internações nas unidades de UTI neonatal, pediátrica e UCINCo desde janeiro de 2020. Aprovada na reunião da CIR da RRAS 6 – São Paulo, de 14/08/2020.

1.5 UTI Pediátrica – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.5.1 DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação de 5 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro**, CNPJ 57.038.952/0001-11, CNES 2075962 sob a gestão municipal. **Justificativa:** o Gestor municipal informa que a instituição encerrou a assistência materno-infantil em maio de 2018, o serviço de Referência para Atendimento à Gestante de Alto Risco foi desabilitado pela Portaria GM/MS 777, de 17/05/2019, e não ocorre internações nas unidades de UTI neonatal, pediátrica e UCINCo desde janeiro de 2020. Aprovada na reunião da CIR da RRAS 6 – São Paulo de 14/08/2020.

1.6 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.

1.6.1 DRS 1 – Município de Embu – habilitação nos códigos: 15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e 15.06 - Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (pré-dialítico) do Centro de Nefrologia de Embu – CENEA, CNPJ 29.551.460/0001-90, CNES 9904050, sob gestão municipal. Impacto financeiro estimado para atendimento a 240 pacientes, no valor de R\$ 896.347,04/mês, R\$ 10.756.164,45/ano.

1.7 Desabilitação no código 15.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, dos Serviços abaixo, que se encontram desativados junto ao CNES, por orientação do Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Nome do Serviço	Nº CNES	Data da desativação
BAURU	LINS	Nefrolins Clínica de Apoio Dialítico	2786133	08/2009
CAMPINAS	INDAIATUBA	Neonefro Nefrologia e Clínica Medica SC Ltda.	2087049	04/2014
CAMPINAS	JUNDIAÍ	UNICOM Sociedade de Nefrologia Ltda.	3151352	11/2015
CAMPINAS	CAMPINAS	Clínica de Nefrologia e Dialise SC Ltda.	2030527	06/2015
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Clínica LUND de Nefrologia	2031140	10/2017

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação - Portaria GM/MS nº 2.394, de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	Nº da Proposta	Atestado de Conclusão
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	UBS Vila Lucinda	0008583	PT GM/MS 2091 de 17/12/2015	11243.645000115005	Apresentado e de Acordo

3. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	46523114000210002	OK
SÃO JOÃO DA BOA	ITAPIRA	16992407000116003	OK

VISTA			
TAUBATÉ	POTIM	65042855000213001	OK

4. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	11997758000117701	Construção	841.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	11243645000118002	Reforma	599.952,00
MARÍLIA	ECHAPORÃ	13788493000118009	Ampliação	79.979,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	16992407000119010	Ampliação	149.988,00

5. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES: 2746786 Policlínica Portão	11997758000/120003 39550006	Equipamentos	19.934,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria da saúde de Embu das Artes	19000331854202000 38960006	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	3.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SMS - Embu Guaçu - CNES (6896146)	19000332536202000 40940002	COVID 19 - (ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL)	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	USF CENTRO II FARMACEUTICO SERGIO MATSUMURA CNES 2056402; USF PAULO MANETA CNES 3170632; USF PENTEADO CNES 2054388; USF	11408997000120001 41190002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	149.950,00	-

		SAPATEIRO CNES 2051427				
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Pronto Socorro Central CNES 7228163 Pronto Socorro Jardim Jacira CNES 5435072	19000332353202000 38960002	Apoio as ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS – COVID-19	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Pronto Socorro Central CNES 7228164 Pronto Socorro Jardim Jacira CNES 5435073	19000332355202000 38960006	Apoio as ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS – COVID-19	1.700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	UBS BARNABÉS – CNES: 2792265, UBS CENTRO – CNES: 5102073, UBS JD. DAS PALMEIRAS – CNES: 3077683, UBS JUSTINO – CNES: 5098734, UBS PADEIROS – CNES: 9840559, UBS PALMEIRAS – CNES: 2050439.	11323994000120004 27990013	Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes	249.905,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	UBS BARNABÉS – CNES: 2792265, UBS CENTRO – CNES: 5102073, UBS JD. DAS PALMEIRAS – CNES: 3077683, UBS JUSTINO – CNES: 5098734, UBS PADEIROS – CNES: 9840559, UBS PALMEIRAS – CNES: 2050439 UBS CONCEIÇÃO – CNES: 0135046	36000334023202000 37590005	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOAO DA SERRA	Hospital de Campanha covi-19 SER CNES: 0105856	19000332191202000 41190012	Custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	Secretaria de Saúde / CNES 6357806	33460005 12052434000120007	Investimento	199.962,00	-
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	Secretaria de Saúde / CNES 6357806	37460006 12052434000120008	Investimento	99.996,00	-
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	Secretaria de Saúde / CNES 6357807	38960002 19000335178202000	Custeio	1.350.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA - CNES (6359876)	19000.331972/2020-00	COVID 19 - (ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	19000332023202000-00 39050014	Enfrentamento da emergência de saúde - Nacional (Crédito extraordinário) - Coronavírus (Covid- 19)	200.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	UBS. Antônio A. de Moraes CNES 5702844; UBS. Dr. André C. Garcia CNES: 2773376; UBS Pref. Alberto N. Martins CNES: 2773244; UBS Tabamarajoara-CNES 2773708	11.141.906.000/1200- 07 41180001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para UBS	224.974,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Maternidade Zoraide Eva das Dores CNES2086271	12440891000120001 39550006	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd Jacira- CNES 2086298 UBS Salvador de Leone -CNES 2072335 USF Valo Velho - CNES 2066696 USF Analândia - CNES 3572560 USF Branca Flor - CNES 2048159 USF Crispim - CNES 2023245 USF Horizonte Azul - CNES 3572587 USF Mombaça - CNES 2076772 USF Parque Paraíso - CNES 2039877 USF Potuverá - CNES 2053039 USF São Pedro - CNES 2059037 USF Jd Montesano - CNES 9384472	12440891000120002 41190002	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UBS Jardim das Margaridas CNES: 2061279 UBS Jardim das Oliveiras/Marabá CNES:7616015 UBS Jardim Record/Ponte Alta: CNES3844064 UBS Jardim Salete CNES: 3272826 UBS Jardim Santo Onofre : CNES 2058847	111405440001200044119 0002	Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes	199.980,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOAO DA SERRA	Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra CNES:2785188	11140544000120005	Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes.	101.543,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442.399000/1200-04	Equipamento	99.389,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442.399000/1200-05	EQUIPAMENTO	50.534,00	-
ARAÇATUBA	BIRIGUI	Fundo Municipal de Saúde	36000311748202-000	Incremento MAC	1.710.454,00	-
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000305030202000	Incremento PAB	300.000,00	-
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000302366202000	Incremento MAC	150.000,00	-
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE	13878910000/120005	Equipamentos	24.997,00	-

		SAÚDE				
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13878910000/120007	Equipamentos	99.993,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.3317202/02-000	Incremento PAB	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	19000.3317222/02-000	COVID-19	300.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/20-001	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de São Vicente (COVID-19)	1.000.000,00	-
BAURU	LUCIANÓPOLIS	UBS Lauro Borges R: Irenio Zaninoto nº 10	138025220001180-03 (Emenda 18080012)	UBS Ampliação	189.950,00	-
BAURU	PAULISTÂNIA	UBS Maria Nazaréth R: José Porfirio Nº 18	142191700001/19-0001 Emenda 10660002)	UBS Ampliação	120.995,00	-
BAURU	SABINO	SMS SABINO	36000332470/2020-00 (Emenda 31340007)	Incremento de Custeio para Atenção Básica PAB	100.000,00	-
BAURU	PIRAJÚ	SMS Pirajú	19000335026/2020-00 (Emenda 30640001)	Custeio para enfrentamento de saúde nacional covid	200.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Amaral Carvalho	Nº da Proposta 950753/20-007 (Emenda 31600009)	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	250.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Amaral Carvalho	Nº da Proposta 950753/20-004 (Emenda 28160001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	300.000,00	-
CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista	14018.974000/1200-14	Aquisição de equipamento e material permanente	299.991,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.2721302/01-900	Incremento PAB	100.000,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.2708162/01-900	Incremento MAC	315.590,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Jardim Brasil CNES-209254-9 ; USF Pérola do Planalto CNES- 2032325; USF Barra Funda CNES-2092557	19000.3327932/02-000	CUSTEIO/ COVID-19	100.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	6591159– Departamento Municipal de Saúde de Ibirarema	19000.3350412/02-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – COVID -19	400.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	6591159– Departamento Municipal de Saúde de Ibirarema	19000.3316522/02-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – COVID -19	500.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	36000.3318562/02-000	INCREMENTO MAC	104.918,00	-
SOROCABA	APIAÍ	SMS Apiaí	36000.3336232/02-000	Incremento MAC	11.000,00	-

SOROCABA	APIAÍ	Hospital Dr. Adhemar de Barros	360000.3336342/02-000	Incremento MAC	489.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Banco De Olhos De Sorocaba	36000313635202000	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Banco De Olhos De Sorocaba	36000313121202000	Incremento Temporário MAC	500.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Banco De Olhos De Sorocaba	36000310132202000	Incremento Temporário MAC	850.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Banco De Olhos De Sorocaba	36000310597202000	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Banco De Olhos De Sorocaba	36000310702202000	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Banco De Olhos De Sorocaba	36000309892202000	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	Secretaria Municipal de Saúde	1900.3350002/02-000	Custeio/Apoio às ações de enfrentamento à Corona vírus- COVID-19	100.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Secretaria Municipal de Saude	36000.3278998/02-000	Incremento MAC	33.423,00	-

6. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº da Proposta	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
ARAÇATUBA	BILAC	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	12433127000/1190-01	50.000,00	Portaria n. 3088	3134, de 17/12/2013	Nº 22, de 27/07/2017
ARAÇATUBA	BILAC	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	12433127000/1190-02	49.900,00	Portaria n. 3733	3134, de 17/12/2013	Nº 22, de 27/07/2017
RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	118642450001160-02	9.990,00	Portaria n. 2719 de 15/12/2016	Pt. GM/MS n.3.134 de 17/12/2013	Resolução CIT 22 de Julho de 2017
RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	11864245000116001	89.980,00	Portaria n. 2719 de 15/12/2016	Pt. GM/MS n. 3.134 de 17/12/2013	Resolução CIT 22 de Julho de 2017
RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	118642450001170-05	199.936,00	Portaria n. 2573 de 05/10/2017	Pt. GM/MS n. 3.134 de 17/12/2013	Resolução CIT 22 de Julho de 2017
RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	Fundo Municipal de Saúde	Municipal	118642450001190-01	90.000,00	Portaria n.2894 de 08/11/2019	PT. GM/MS n. 3.134 de 17/12/2013	Resolução CIT 22 de Julho de

								2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DIVINOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOLANDIA	Municipal	11747.530000/1190-01	99.870,00	2920 08/11/2019	PT GM/MS 3.134/2013	22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DIVINOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOLANDIA	Municipal	11747.530000/1180-01	99.860,00	2008 05/07/2018	PT GM/MS 3.134/2013	22, DE 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	CAPS I Nova Granada	Municipal	11368907000/1190-09	57.918,86	1617 de 28/06/2019	PT GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	Municipal	11734.171000/1180-05	13.888,00	896 de 18/04/2018	PT GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017

7. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Município de Campinas – Habilitação** da UPA 24hs Sergio Arouca, Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 5874998.
- **Município de Santos – Habilitação** da UPA 24hs Zona Leste, Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 0102229.

8. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
CAMPINAS	JUNDIAÍ	REQUALIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CEO TIPO II PARA CEO TIPO III	INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL MODALIDADE CEO TIPO III